



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubaitaba

1

Quinta-feira • 8 de Abril de 2021 • Ano • Nº 896

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubaitaba publica:

- **Portaria Nº 024, De 08 De Abril De 2021** - Constituir comissão especial para elaboração do plano plurianual - PPA 2022-2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária anual 2022.
- **Editai 001/2021 - Consulta Pública Eletrônica Para Elaboração - Lei De Diretrizes Orçamentárias 2022.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**  
Estado da Bahia

**P O R T A R I A Nº 024, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

"CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022-2025, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar andamento aos trabalhos de elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual 2022, para atender as exigências do em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial para Elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual 2022, formada pelos seguintes membros da Administração Direta do Município:

- a) ANTONIO EDUARDO SANTOS ANDRADE
- b) ISABELLA FONTES CALHEIRA
- c) GLEISSE SILVA DE QUEIROZ GOMES
- d) JOSÉ WILSON LIMA

**Art. 2º** A Comissão Especial será presidida pelo Secretário Municipal da Fazenda, e secretariada pela titular da Secretaria de Administração, que ficarão incumbidas das convocações, e pautas das reuniões ordinárias a serem definidas em calendário.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UBAITABA-BA, 08 de abril de 2021.

**ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Editais**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**  
Estado da Bahia

**EDITAL 001/2021**

**CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBAITABA. – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** do dia 08 a 14 de abril de 2021, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações prioritárias e sugestões para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022.

Para tanto, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSebYA7k4NkcerjrchXBZDxfWRHwKZVDxXvzLklvCljNPnk6ZA/viewform>, onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

UBAITABA. – BA, 08 de abril de 2021.

**ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**